## PORTARIA Nº 0188/2017

**DATA:** 12 de setembro de 2017.

**SÚMULA:** Concede Avanço Salarial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 567/2015.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço vertical Grupo GOO da tabela salarial H - I para o nível 04 na tabela de vencimentos à servidora ALESSANDRA CRISTINA DA CRUZ, ocupante de cargo de provimento efetivo de ZELADORA, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de setembro de 2017.

## **GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal